DEBATE ECOSSOCIALISTA E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL: RELAÇÕES E CONGRUÊNCIAS

Jônatas Peres **Soares**- UENF- jonatas_psoares@yahoo.com.br- Faperj-Uenf
Paula Mousinho **Martins**- UENF- paula.mousinhomartins@gmail.com
Fábio Py Murta de **Almeida**- UENF- pymurta@gmail.com

A importância do presente trabalho reside em apontar o papel de destaque das discussões ambientais na era capitalista atual, demonstrando a total incompatibilidade entre o modelo econômico atual de obtenção de lucro e a pretensa preservação ambiental que se almeja buscar. De acordo com o Caderno de Licenciamento Ambiental (2009), o surgimento do licenciamento ambiental, a nível internacional, veio em decorrência de uma preocupação com o constante avanço da economia e do capital, em especial após o fim da Segunda Guerra Mundial. A busca pelo lucro e a expansão da globalização acarretaram uma exploração indiscriminada do meio ambiente.

As grandes corporações não poderiam simplesmente explorar os recursos naturais sem qualquer ressalva. Era preciso que limites fossem postos à essa busca desenfreada pelo lucro. Os impactos ambientais eram justificáveis para o progresso nas grandes nações no pós guerra.

Porém, em 1960 o termo "meio ambiente" de maneira inédita surgiu, no chamado Clube de Roma, onde teve início uma discussão sobre as questões ambientais, e o que deveria ser feito quanto a isso. Os projetos e avanços eram enumerados e calculados de acordo com o aspecto econômico.

Já no ano de 1969, com o NEPA (National Environmental Policy Act), ocorreu nos Estados Unidos a primeira manifestação institucional com o tema meio ambiente, consolidando em 1970 o processo de Avaliação de Impacto Ambiental, que exigia para os empreendimentos americanos uma série de medidas a serem respeitadas.

Em junho de 1972, ocorreu em Estocolmo na Suécia a Primeira Conferência Mundial do Meio Ambiente, objetivando orientar a humanidade através de princípios próprios para preservação do meio ambiente. A partir dessa conferência, teve início uma preocupação mais particular quanto à temática ambiental.

Para Thomé (2015) a Conferência de Estocolmo é uma das principais fontes formais internacionais do direito ambiental, e que inovou ao trazer a noção de desenvolvimento sustentável, sendo a primeira tentativa, e também o principal acontecimento quanto à possibilidade de se estabelecer o início da proteção ambiental em nível internacional. Ao final da mesma fora elaborada uma Declaração sobre o Meio Ambiente, a qual consta na Declaração Universal dos Direitos do Homem, sendo possível ver sua influência na Carta Magna de 1988.

Em termos de legislação brasileira, o licenciamento ambiental foi introduzido pela Lei 6938/81 como um dos importantes instrumentos para a efetivação da Política Nacional do Meio Ambiente, também considerado como procedimento administrativo de acordo com a Lei Complementar 140/2011. Em síntese, trata-se de um mecanismo tendente a regular atividades que possam ser potencialmente degradadoras do meio ambiente. Portanto, as empresas que buscarem obter uma licença ambiental, necessitam se submeter de acordo com a Lei 6938/81, art. 10, a uma série de requisitos e condicionantes, como forma de compensação por possíveis danos causados.

Atrelada à proteção ambiental, importante que seja trazido a este debate a confrontação do pensamento ecossocialista, representado por Michael Lowy e John Bellamy Foster, com o licenciamento ambiental, os quais possuem grande sintonia com as obras de Karl Marx. As idéias ecossocialistas propõem uma nova mentalidade social, indo de encontro ao modelo capitalista vigente, nas quais estariam atrelados instrumentos mitigadores representados no licenciamento ambiental.

Objetiva-se, portanto neste trabalho, relacionar a proposta do pensamento ecossocialista, que nos desafia a olhar para além do nosso tempo, e faz com que estejamos mais inclinados a ser mais altruístas e menos egoístas, conjugada com a proteção legal do licenciamento ambiental, para se alcançar resultados satisfatórios.

Em Lowy (2007) podemos inferir que o ecossocialismo seria uma forma de se ter uma sociedade com viés alternativo, frente aos efeitos nefastos causados pelo capitalismo. Trata-se de um plano econômico que possa atender as reais necessidades sociais, fundada no movimento ecológico e na crítica de Marx à economia.

Ainda de acordo com Lowy (2013) tudo que existe no capitalismo é passível de monetarização, é quantificável, traduzido no *american way of life*, e para isso profundas mudanças seriam necessárias para que se consiga chegar a uma igualdade social mínima, onde, por exemplo, os cidadãos, fossem os proprietários dos meios de produção e, essa mesma coletividade faria o seu planejamento, definindo para tanto as áreas prioritárias. Além disso, se faria necessária uma reformulação da tecnologia usada, substituindo a queima de combustíveis fósseis atual, que contribui acentuadamente para o aquecimento global.

O autor outrossim, coloca que os trabalhadores não podem apropriar-se do atual *modus operandi* estatal, pois encontra-se contaminado, devendo ser substituído por um novo, onde a preocupação não seja a acumulação desenfreada de capital e de bens. Essa apropriação ilimitada de capital deságua em muitas frentes, sendo que uma delas é a questão ambiental, uma vez que tudo é permitido quando se trata da expansão do capitalismo, mesmo que essa seja às custas de profunda degradação ambiental, onde o solo é usado de forma indiscriminada, e os impactos ambientais são ignorados, como se vê no desmatamento em massa das florestas.

Para Foster (2011), a catástrofe ambiental atual, é oriunda do sistema capitalista, e que a crise ecológica global só pode ser entendida quando confrontada com a crítica de Marx ao capitalismo. O capitalismo se estabeleceu com base no que Marx chamou em, "O Capital", de valor de uso e valor de troca, os quais se encontram em toda mercadoria, e onde há prevalência do segundo sobre o primeiro. No valor de uso encontram-se as necessidades básicas dos seres humanos, já o valor de troca envolve a corrida pelo lucro.

Essa superioridade traz profundos impactos ecológicos, pois no capitalismo se objetiva a produção de mercadorias para uso e consumo, e onde o dinheiro é o meio onde tudo se inicia e termina. Neste processo o consumo deve acompanhar a produção, de sorte que cada vez mais produtos são feitos com obsolescência programada, logo, descartáveis.

Foster (2015) ao trazer a síntese do pensamento ecológico de Marx, expõe que o desafio que se apresenta é avançar trazendo mudanças radicais nos modos de produção, que possam se opor à acumulação do capital atualmente vista, tendo em vista um verdadeiro desenvolvimento humano que tenha como foco a sustentabilidade.

Palavras-chave: Ecossocialismo; Licenciamento ambiental; Pensamento ecológico.